



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.762 de 06 de dezembro de 2000.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE  
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA  
VIGENTE

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 2.058, de 18 de Novembro de 1999,**

D E C R E T A ;

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal

01.01.00.3.1.1.1.00.01.01.001.2.001 - F.01.....R\$ 13.000,00

03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Administração

03.01.00.3.1.2.0.00.03.07.021.2.003 - F.16.....R\$ 5.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01.02 - Educação Pré-Escolar

05.01.01.3.2.2.2.00.08.42.188.2.028 - F.30.....R\$ 40.000,00

05.03 - CULTURA

05.03.00.3.1.3.2.00.08.48.247.2.003 -F.85.....R\$ 2.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00.3.1.3.2.00.10.60.021.2.012 - F.149.....R\$ 40.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 100.000,00**



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal

01.01.00.4.1.2.0.00.01.01.001.1.001 - F.06.....R\$ 13.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01 - Educação Pré-Escolar

05.01.02.3.1.2.0.00.08.41.190.2.004 - F.39.....R\$ 30.000,00

05.01.02.4.1.2.0.00.08.41.190.1.001 - F.46.....R\$ 57.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 100.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 06 de dezembro de 2000.

O Prefeito,

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

A

## Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

## CREDITO SUPLEMENTAR

02: DECRETO 02762 / 2000 - 06/12/2000

10/12/2000

FABRINA 1

## LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00001	13.000,00
00016	5.000,00
00030	40.000,00
00085	2.000,00
00149	40.000,00
Total Lancado :	
	100.000,00

## RECURSOS UTILIZADOS

Recursos Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00

## ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00006	ORCAMENTARIA	-13.000,00
00039	ORCAMENTARIA	-30.000,00
00046	ORCAMENTARIA	-57.000,00
Total Anulado :		-100.000,00